



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei nº 670, de 30 de agosto de 1973

Abre ao orçamento vigente um crédito especial na importância de R\$ - 180.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial na importância de R\$ - 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), com a seguinte destinação.

5 - Serviço de Viação e Obras Públicas

5.01 - Setor de Estrada de Rodagem

4.3.0.0-42 - Transferência de Capital

4.3.1.0-42 - Amortização

4.3.1.1-42 - Amortização da Dívida Pública

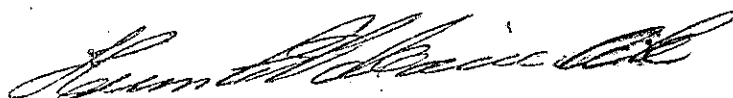
Despesa com amortização de empréstimos tomados a entidades públicas

Art. 2º - O referido crédito se destina ao processamento das despesas com amortização de empréstimos tomados ao Banco do Brasil (PASEP), para compra de máquinas rodoviárias no exercício de 1971.

Art. 3º - A despesa resultante desta Lei correrá por conta do excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 30 de agosto de 1973


Humberto Maia Alves

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Muni